

CNM 085142.2.0032484-75

REGISTRO DE IMÓVEIS - Comarca de Goioerê - Pr.**Registro Geral - Livro N.º 2**

O/OFICIAL

Matrícula N.º 32.484**Identificação do Imóvel**

Lote nº. 04, da quadra nº. 9, da Regularização Fundiária de Interesse Social denominada "**JARDIM GALILEIA**", localizada na área urbana da cidade de Goioerê, município e comarca de Goioerê PR., com a área total de **205,16** metros quadrados, com os seguintes limites e confrontações: Medindo 9,94 metros de frente para a Rua Nazaré ; de quem da rua olha o imóvel, na lateral direita mede 20,94 metros, em divisa com o lote 03 ; na lateral esquerda mede 20,85 metros, em divisa com o lote 05; e na linha de fundo mede 9,70 metros, em divisa com o Remanescente da Matr. 8.386.- **Matrícula anterior nº. 32.374, deste Ofício.-**

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE GOIOERÊ - PR., pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 78.198.975/0001-63, com sede na Av. Amazonas nº. 280, Jd. Lindaia, em Goioerê, PR.- Dou fé. Goioerê PR, 05 de julho de 2021.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

AV- 1- 32.484 - Protocolo nº. 182.602 – 12-03-2021.- A presente matrícula foi aberta a requerimento do Município de Goioerê, em virtude da aprovação do Projeto de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – REURB-S, registrada no imóvel objeto da matrícula nº. 32.374, tendo por base mapa topográfico e memorial descritivo elaborados pela Arquiteta e Urbanista Simone Sumi de Carvalho (CAU A38573-5), que apresentou a RRT nº SI7405410100CT001 , de 06-09-2018.- O processo de Legitimação Fundiária, com todos os documentos exigidos e necessários, está arquivado em pasta própria denominada Regularização Fundiária de Interesse Social " Jardim Galileia ".- Selo de autenticidade – código: 0185045ARAA00000000562215.- Dou fé. Goioerê PR, 05 de julho de 2021.- (Celso Gamborgi Branco – Oficial).-

R- 2- 32.484 - Protocolo nº 182.602 – 12-03-2021.- **Coube**, por Legitimação Fundiária de Interesse Social, a **JOÃO BATISTA DE SOUZA**, brasileiro, vigia, portador do CPF nº. 581.679.869-34 e da CI. RG. nº. 217.6563-5 - PR, filho de Luiz Martins de Souza e Maria Graveli de Souza, casado com NOEMIA JARDIM DE SOUZA, brasileira, portadora do CPF nº. 025.688.419-66 e da CI. RG. nº. 6.713.186-0 – PR, residentes na Rua Nazaré, 35 – Jd. Galileia – Goioerê, PR.- **TRANSMITENTE: MUNICÍPIO DE GOIOERÊ - PR.**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 78.198.975/0001-63, com sede na Av. Amazonas, nº. 280, Jd. Lindaia, em Goioerê, PR.- **DATA E TÍTULO:** Certidão de Regularização Fundiária – CRF, emitida pelo Município de Goioerê, PR., firmado pelo Prefeito Municipal, Roberto dos Reis de Lima, no dia 23 de fevereiro de 2021, nos termos da Lei Federal nº. 13.465/2017.- **VALOR:** não consta.- **ITBI:** não incide.- **Custas:** não incidem.- Selo de autenticidade – código: 0185045CVAA000000002234215.- Dou fé. Goioerê PR, 05 de julho de 2021.- (Celso Gamborgi Branco – Oficial).-

CONTINUA NO VERSO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia reprográfica é o **INTEIRO TEOR** do contido na Matrícula que nela se vê, tal qual consta do Livro nº 2, Registro Geral, deste Ofício. O referido é verdade dou fé.

REGISTRO DE IMÓVEIS
Celso Gamborgi Branco
CPF 106033529-87
OFICIAL
Goioerê Paraná

Certifico que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

(Parte 01)

Goioerê, 12/09/2024 - 16:57



CNM 085142.2.0032484-75

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 32.484.-

AV-3-32.484 - Protocolo nº 193.829 - 17-04-2024 - Por comunicação recebida da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, documento CNIB - 202404.1613.03273710-IA-720 - 00016373820228160084 - 16042024_1520, **procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula**, no que diz respeito à parte pertencente a **Noemia Jardim de Souza**. - Custas - VRC 315,00 - à Receber - Selo de Autenticidade - R\$8,00 - código nº. SFRI2.J5Xuv.3OakW-oE6Db.F503q.- Dou fé. Goioerê, 22 de Abril de 2024 - (Antonio Carlos Alves - Escrevente Substituto).-

R- 4- 32.484 - Protocolo nº. 195.535 - 05-09-2024.- **Penhorada parte ideal do imóvel objeto da presente matrícula** pertencente a executada, por força do contido no Termo de Penhora datado de 28 de agosto de 2024, firmado por Osmar Garcia Junior, técnico judiciário do Juizado Especial Cível de Goioerê, PR., extraído dos autos de Cumprimento de Sentença nº. **0001637-38.2022.8.16.0084**, na ação movida por **ANDRÉIA UMBELINO PEREIRA** contra **Noemia Jardim de Souza**, para cobrar a importância de R\$ 281,64.- Fica digitalmente arquivado: o Termo ao início referido.- Funrejus - R\$ 0,56, a recolher na liquidação de sentença.- Custas: VRC - 378,00 - R\$ 104,71 - a pagar na liquidação de sentença.- Selo de Autenticidade: R\$ 8,00 - código: SFRI2.n5ahv.sh9de-KAGAA.F503q.- Dou fé. Goioerê PR, 11 de setembro de 2024.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial)

CONTINUA NA FICHA Nº

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia reprográfica é o **INTEIRO TEOR** do contido na Matrícula que nela se vê, tal qual consta do Livro nº 2, Registro Geral, deste Ofício. O referido é verdade dou fé.

REGISTRO DE IMÓVEIS
Celso Gamborgi Branco
CPF 106033529-87
OFICIAL
Goioerê Paraná

Certifico que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

(Parte 02)

Goioerê, 12/09/2024 - 16:57

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº SFRII.QJLTP.3Ty6I-Jf3To.F503q
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

